



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

EDITAL N. 92/2025

**CONVOCAÇÃO PARA AVERIGUAÇÃO PRESENCIAL NO PROCEDIMENTO DE
HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS COMO NEGROS
(PRETOS OU PARDOS) NO PROCESSO SELETIVO PARA JUIZ LEIGO INDENIZADO
NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

O Primeiro Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e com fundamento no item 7 do Edital n. 39/2025, bem como no subitem 3.1 do Edital n. 91/2025, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas aos negros, cuja autodeclaração não foi confirmada na primeira etapa, para o procedimento de averiguação presencial, conforme segue:

1. Ficam convocados os candidatos cuja autodeclaração não foi confirmada após aferição preliminar na primeira etapa, relacionados no Anexo Único.

2. Os candidatos convocados deverão comparecer para a entrevista de heteroidentificação presencial, que será realizada no dia 19 de novembro de 2025, às 10h, na Sala de Sessões Thereza Grisólia Tang, no 7º andar da sede do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, localizada na Rua Álvaro Millen da Silveira, n. 208, Centro, Florianópolis/SC, CEP n. 88020-901.

3. O procedimento de averiguação tem por finalidade verificar a veracidade das informações prestadas e contará com decisão a respeito do enquadramento do candidato como negro, observando, exclusivamente, as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação.

3.1 O procedimento de averiguação presencial será filmado e sua gravação utilizada para análise de eventuais recursos interpostos; a recusa à realização da filmagem implicará a não validação da condição de pessoa negra.

3.2 Será enquadrado como negro o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros da Comissão de Heteroidentificação.

3.3 Não serão considerados pela Comissão de Heteroidentificação quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à aprovação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros concursos públicos.

3.4 Para a entrevista o candidato deverá apresentar documento original com foto (o mesmo juntado ao respectivo processo administrativo), bem como observar as seguintes recomendações:

- a) Utilizar roupas claras com mangas curtas;
- b) Retirar toda e qualquer natureza de maquiagem;
- c) Não poderá utilizar roupas com mangas longas;
- d) Não poderá utilizar cobertura de qualquer natureza na cabeça (chapéu, boné, lenço, turbante, touca, acessórios, entre outros que possam atrapalhar a verificação da Comissão); e
- e) Os cabelos deverão ficar a mostra e ao seu natural.

4 O não comparecimento à averiguação presencial acarretará o indeferimento da condição declarada e, conseqüentemente, a perda do direito ao quantitativo reservado aos candidatos em tais condições.

5 O resultado provisório do procedimento de heteroidentificação será divulgado por meio de Edital publicado no Diário da Justiça eletrônico e disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.tjsc.jus.br/web/concursos>.

Florianópolis, 31 de outubro de 2025.

Desembargador Cid Goulart
1º Vice-Presidente
Presidente do Processo Seletivo

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DE EXAMINANDOS CONVOCADOS

ORDEM	EXAMINANDO	PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI
1	ADEMIR ANDERSON SILVA MAGNO	0091065-66.2025.8.24.0710
2	ADRIEL PEREIRA	0092223-59.2025.8.24.0710
3	ANDERSON JORGE DA SILVA	0092112-75.2025.8.24.0710
4	ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS	0091043-08.2025.8.24.0710
5	ARIANE APARECIDA DE CAMPOS	0092328-36.2025.8.24.0710
6	EDWIN ALBERT MULLER	0091815-68.2025.8.24.0710



Documento assinado eletronicamente por **Cid Jose Goulart Junior, 1º Vice-Presidente**, em 31/10/2025, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10000585** e o
código CRC **4D9ACC5B**.

0010430-98.2025.8.24.0710

10000585v10